

# SÃO PEDRO DA ALDEIA



A colonização das terras do atual município de São Pedro da Aldeia teve início com a catequese dos grupos indígenas realizada pelos missionários da Companhia de Jesus. Em 1617, os jesuítas fundaram a Aldeia de São Pedro, construindo uma capela que se tornou o marco da colonização dessa área.

O desenvolvimento da aldeia determinou sua elevação à categoria de freguesia em 1795, recebendo a denominação de São Pedro da Aldeia.

A localidade manteve essa hierarquia durante um século, em razão da supremacia mantida pela cidade de Cabo Frio.

A abolição dos escravos, que na maioria dos municípios fluminenses prejudicou a economia local, trouxe mudança das atividades agrícolas para a pesca. Essa adaptação rápida motivou a independência político-administrativa, tendo sido desmembrado de Cabo Frio em 1890, como município de Sapiatiba, e elevada à categoria de vila, também Sapiatiba, a antiga freguesia de São Pedro da Aldeia.

Durante um período de meses durante o ano de 1892, o município foi reanexado a Cabo Frio e recuperou sua autonomia, por último sob o nome de São Pedro da Aldeia. A vila somente adquiriu jurisdição de cidade em 1929. Recentemente, em 1997, o segundo distrito, Iguaba Grande, foi desmembrado.

A atual área urbana formou-se a partir da ocupação do centro, bem como da península de Ponta Grossa, primitivamente ocupada por pescadores e pequenos agricultores, ali se encontrando importante patrimônio histórico arquitetônico decorrente da primeira fase de sua ocupação.

Com a criação da Base Naval, em 1961, a estrutura urbana passa a sofrer alterações, com os loteamentos de veraneio que, a partir do núcleo habitacional da Base Naval, desdobram-se pela RJ-106, em direção a Iguaba Grande.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Geral de Planejamento  
Estudos Socioeconômicos dos Municípios do Rio de Janeiro 1997-2001  
In [www.cide.rj.gov.br/cidinho](http://www.cide.rj.gov.br/cidinho)

---

**Região de Governo** – Baixadas Litorâneas

**Origem** - Cabo Frio

**Legislação de Criação** - Decreto Estadual nº 35 de 17/12/1892

**Instalação** - 1/2/1893

**Aniversário** – 16/5

**Distância da Capital** - 113, 4km

**Destaques\*** - Casa da Flor

\*Inepac

---